



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EDITAL N.º 3/2019/PNA/REI/IFTO, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – *CAMPUS* PORTO NACIONAL 2019/1
REGULAMENTO SISU 2019/1

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

| | |
|---|---|
| A1 | Candidatos egressos do Instituto de Menores do Estado do Tocantins (antigo Instituto São José) que comprovem o vínculo com o instituto no último ano de funcionamento: 2012 |
| Documentação | |
| <p>a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus);</p> <p>b) declaração expedida pela rede estadual de ensino do Tocantins de que o candidato fazia parte do público atendido pelo Instituto de Menores do Estado do Tocantins (antigo Instituto São José) no último ano de funcionamento: 2012.</p> | |
| Ação afirmativa | |
| A2 | Candidatos afrodescendentes residentes em quilombos |
| Documentação | |
| <p>a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus);</p> <p>b) declaração autenticada (Anexo III), assinada pelo presidente da associação ou representantes da comunidade, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares/INCRA.</p> | |
| Ação afirmativa | |


| | |
|--|--|
| A3 | Candidatos assentados pela reforma agrária |
| Documentação | |
| <p>a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus);</p> <p>b) declaração autenticada (Anexo III), assinada pelo titular do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), atestando a condição de assentado em assentamento de sua jurisdição.</p> | |
| Ação afirmativa | |
| A4 | Candidatos indígenas |
| Documentação | |
| <p>a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus);</p> <p>b) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo III), atestando que o candidato pertence à etnia indígena.</p> | |
| Ação afirmativa | |
| A5 | Candidatos com deficiência |
| Documentação | |
| <p>a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus);</p> <p>b) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.</p> | |



Documento assinado eletronicamente por **Rosaly Justiniano de Souza Rocha**, **Diretora-geral Substituta**, em 08/01/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0539710** e o código CRC **77A7EF94**.

 Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.032137/2018-64

SEI nº 0539710